



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0329/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir o contrato do Sr(a) Maria Aparecida da Silva,** por vontade das partes, com fundamentos na Cláusula Sexta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Dezembro de 2007.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

